

PARECER Nº 1024/2011 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0543/10.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Senival Moura, que visa denominar Rua Rubens Pimenta Negreiros, o logradouro público inominado situado na altura do nº 3200 da Av. Tibúrcio de Souza com a Rua Souto Maior, Jardim Laura, Itaim Paulista.

Sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei que encontra amparo nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 14/09/2011.

Arselino Tatto – PT – Presidente

Adilson Amadeu – PTB - Relator

Abou Anni - PV

Adolfo Quintas - PSDB

Aurélio Miguel - PR

Dalton Silvano - PV

Floriano Pesaro - PSDB

José Américo - PT